



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 054, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município de São Vicente do Seridó e pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal do Idoso, como representantes da:

I - Secretaria Municipal de Assistência, proteção e Diversidade Social:

a) Titular: Ruty Lopes;

b) Suplente: Kenira Amélia Dias

II - Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Maria Verônica Lopes Gabriel;

b) Suplente: Tauana da Silva Souza;

III - Representantes dos Idosos:

a) Titular: Cícera Estevam dos Santos;

b) Suplente: Rafaela Vieira de Souza Torquato;

IV - Representantes das Associações Comunitária:

a) Titular: Flávia Rubens;

b) Suplente: Gisélia Gonçalves;

V - Representantes das entidades religiosas:

a) Aparecida Oliveira;

b) Suplente: Douglas Pereira;

Art. 2º Os membros serão regidos pelo regimento interno do Conselho e se reunirão conforme suas disposições.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente do Seridó-PB, 01 de setembro de 2026

Erivam dos Anjos Leonardo, Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260901043208
Título	PORTARIA Nº 054, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	01/09/2026 16:33
Data/hora autorização	01/09/2026 16:34
Data de circulação	01/09/2026
Diário Oficial	Edição nº 00902-A, data 01/09/2026, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 01/09/2026 — Edição 00902-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260901043208&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 28/09/2026 13:22



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260901043208**, intitulada **PORTARIA Nº 054, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 01/09/2026 16:33 | **Autorização:** 01/09/2026 16:34 | **Circulação:** 01/09/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00902-A, 01/09/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA.**

RESUMO DO OBJETO

O Prefeito Constitucional do Município de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os membros do Conselho Municipal do Idoso, com representantes titulares e suplentes da Secretaria Municipal de Assistência, Proteção e Diversidade Social, da Secretaria Municipal de Educação, dos Idosos, das Associações Comunitárias e das entidades religiosas, conforme especificado no ato. Os membros nomeados serão regidos pelo regimento interno do Conselho e se reunirão conforme suas disposições. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 01 de setembro de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260901043208&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 28/09/2026 13:22